



PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19 Aulas Presenciais (Pré-escolar)

INDÍCE

| | |
|---|----|
| 1. Enquadramento | 3 |
| 2. Âmbito | 3 |
| 3. Responsáveis pelo Plano de Contingência | 4 |
| 4. Medidas Gerais de Prevenção | 5 |
| 5. Procedimentos | 6 |
| Estabelecer uma área de “isolamento” | 6 |
| Colaborador/aluno Suspeito | 6 |
| Colaborador/aluno Suspeito Validado | 7 |
| Higienização das mãos | 8 |
| Máscara cirúrgica | 8 |
| Etiqueta respiratória | 8 |
| Higienização do local de trabalho | 9 |
| Conduta socio-laboral | 9 |
| Contactos Profissionais de Saúde | 9 |
| Diligências a realizar na presença de colaborador/aluno suspeito por SARS-CoV-2 na empresa | 9 |
| 6. Informar e Formar os Colaborador/alunos | 10 |
| 7. Caso Suspeito | 11 |
| 8. Aulas Presenciais (Pré-escolar) | 12 |
| ANEXO I - Fluxograma de Situação de Colaborador/aluno com Sintomas de COVID-19 numa empresa | 14 |
| ANEXO II - Cartaz informativo – Recomendações Gerais | 15 |
| ANEXO III - Cartaz Informativo – Informação às crianças (Colégios) | 16 |
| ANEXO IV - Cartaz Informativo – Técnica de higiene das mãos com água e sabão | 17 |
| ANEXO V - Cartaz Informativo – Técnica de higiene das mãos | 18 |

1. ENQUADRAMENTO

A Organização Mundial de Saúde e a Direção Geral de Saúde têm alertado a comunidade, bem como as empresas para as salvaguardas que devem ter, assim como as consequências relativas ao novo Coronavírus (COVID-19), tendo a DGS recomendado a adoção de um Plano de Contingência.

O Plano de Contingência é um documento preventivo, preditivo e reativo, o qual apresenta uma estrutura estratégica e operativa com o objetivo de ajudar a controlar uma situação de emergência e a minimizar as suas consequências negativas. É um documento que apresenta um conjunto de procedimentos alternativos ao funcionamento normal de uma organização, sempre que alguma das suas funções usuais se vê prejudicada por uma contingência interna ou externa.

Face ao atual panorama e provável quadro de continuidade de disseminação do vírus, a resposta a esta ameaça passou pela elaboração de um Plano de Contingência específico para reabertura Colégio Campo Flores.

2. ÂMBITO

O presente Plano de Contingência mais não é do que o documento que compila o conjunto de etapas que o Colégio Campo Flores vai adotar; define as responsabilidades aquando de uma emergência, tendo em consideração a possibilidade de ter o efetivo de colaborador/alunos reduzido por infeção pelo vírus ou por restrições sanitárias locais e as medidas preventivas que irão ser tomadas para a reabertura

O presente Plano de Contingência pode ser alvo de atualização, de acordo com novas orientações/informações/comunicações emanadas pela Direção Geral de Saúde.

O Plano de Contingência do colégio Campo Flores apresenta um conjunto de procedimentos alternativos ao bom funcionamento do colégio, salvaguardando as comunicações necessárias a realizar interna e/ou externamente, nomeadamente e entidades nacionais de saúde.

O Plano de Contingência do Colégio Campo foi aprovado/validado pela Direção. Foi constituído um Grupo de Trabalho “COVID-19”, sendo os seus elementos os responsáveis pelo presente plano.

3. RESPONSÁVEIS PELO PLANO DE CONTINGÊNCIA

O Colégio Campo de Flores designou um Grupo de Trabalho “COVID-19”, sendo os elementos que o constituem os responsáveis por operacionalizar, comunicar e rever o presente Plano de Contingência.

Identificação do Grupo de Trabalho “COVID-19”

| Nome | Função | Função no colégio |
|---------------------|--|---|
| João Rafael Almeida | Gestor do plano | Diretor |
| Beatriz Baptista | Gestor do plano e acompanhamento na sala de isolamento | Enfermeira |
| Rosarinho Almeida | Equipa de ação | Coordenadora do pré-escolar |
| Francisca Nobre | Equipa de ação | Coordenadora do 1º ciclo |
| Mónica Bento | Equipa de ação | Coordenadora do 2º ciclo |
| César Soares | Equipa de ação | Coordenadora do 3º ciclo |
| Margarida Ferreira | Equipa de ação | Coordenadora do secundário |
| Rute Bandeira | Acompanhamento na sala de isolamento | Coordenadora de Segurança Alimentar e Qualidade |

O Diretor substituirá qualquer um dos elementos da equipa.

O Grupo de Trabalho “COVID-19” pode solicitar suporte ou clarificar situações/informações aos diferentes departamentos, inclusive a agentes externos à empresa.

4. MEDIDAS GERAIS DE PREVENÇÃO

O Plano de Contingência deve assegurar:

Em todas as instalações:

- Solução antisséptica de base alcoólica e respetivos dispensadores;
- Informação sobre a correta higienização das mãos;
- Máscaras cirúrgicas para utilização diária de todos os colaboradores enquanto medida de precaução;
- Luvas descartáveis disponíveis a utilizar sempre que necessário (exp: pelos colaboradores que prestam assistência a um caso suspeito);
- Toalhetes de papel para secagem das mãos, nas instalações sanitárias e noutros locais onde seja possível a higienização das mãos;
- Equipamentos de limpeza de uso único que devem ser eliminados ou descartados após utilização. Quando a utilização única não for possível deve estar prevista a limpeza e desinfeção após a sua utilização (exemplo: baldes e cabos);
- Uso de detergente desengordurante e desinfetantes para higienização e limpeza dos revestimentos, equipamentos e utensílios, assim como objetos e superfícies que são mais manuseadas (exemplo: corrimões, maçanetas de portas, botões de elevador, impressora, interruptores, teclados, “rato” de computador, secretarias, etc.). Realização do registo de higienização de modo a garantir a frequência de desinfeção.
- Todos os equipamentos de contato direto devem sofrer desinfeção de 20 em 20 minutos;
- Todos os alunos, fornecedores, visitantes e encarregados de educação só poderão entrar nas instalações munidos de máscara facial;
- Segregação de entrada dos alunos por anos escolares, utilizando portas separadas;
- Nas casas de banho só podem permanecer em simultâneo no máximo duas pessoas.

Cozinha, copa, bar e refeitórios:

Para além das medidas acima enumeradas, a zona da cozinha, copa e refeitórios tem ainda as

- Contentor de resíduos com abertura não manual e saco plástico (com espessura de 50 ou 70 micron), junto dos locais onde há utilização de papel de secagem de mãos;

- Além dos EPI usados diariamente (touca, luvas, fardamento e calçado exclusivo para função), também utilizarão a máscara cirúrgicas durante a tarefas;
- Para além do cumprimento do plano de higienização das instalações, equipamentos e utensílios, os colaboradores devem garantir a desinfecção das bancadas de trabalho de 20 em 20 minutos.
- Os fornecedores deixam os produtos num pequeno armazém onde é retirada a embalagem secundária que é direcionada imediatamente para o lixo. Após esta operação todas as embalagens são desinfetadas antes de entrarem nas instalações (cozinha, copa e bar).
- No refeitório é usado para o consumo de refeições confeccionadas exclusivamente na cozinha do colégio.
- As auxiliares que acompanham as refeições do pré-escolar e do 1ºciclo passam a usar os seguintes EPI's: touca, mascara cirúrgica, luvas e avental.
- A lotação do refeitório foi reduzida para metade, de modo a garantir o distanciamento social (cadeira sim, cadeira não – lado a lado e em zig-zag – zona frontal)
- Assegurar no acesso ao refeitório uma distância mínima de 2 metros entre pessoas com a colocação de marcas no chão que indiquem este espaço

Todos os colaboradores devem assegurar a lavagem das mãos/desinfecção das mãos de 20 em 20 minutos.

5. PROCEDIMENTOS

1. Estabelecer uma área de “isolamento”

O colégio Campo Flores estabeleceu uma área de isolamento, para colocação de colaborador/aluno com sinais e sintomas e ligação epidemiológica compatíveis com a definição de caso suspeito; com o objetivo de impedir que outros colaboradores possam ser expostos e infetados, no sentido de não se verificar uma propagação da doença no colégio e na comunidade.

2. Colaborador /Aluno Suspeito

Informar a chefia direta/professor/enfermeira e Grupo de Trabalho “COVID-19 e dirigir-se para um local de isolamento definido.

Caso seja necessário acompanhar o colaborador/aluno com sintomas (dificuldade de locomoção, por exemplo) até à zona de isolamento, a enfermeira deverá manter a máscara e colocar luvas descartáveis (colocá-las antes de prestar assistência), para além do cumprimento das precauções básicas de controlo de infeção quanto à higiene das mãos, após contacto com o referido colaborador/aluno, devendo garantir a distância de segurança (superior a 1 metro).

O colaborador doente (caso suspeito de COVID-9), já na área de “isolamento”, contacta o SNS 24 (808 24 24 24), de modo a receber indicações sobre o seu caso.

Sempre que a máscara cirúrgica se encontrar húmida deve ser substituída por outra.

No caso de ser um aluno suspeito a enfermeira entra em contacto com o SNS 24 (808 24 24 24) e com o Encarregado de Educação.

O profissional de saúde do SNS 24 questiona colaborador suspeito, no caso de aluno a enfermeira ajuda na interação com a SNS 24, quanto a sinais e sintomas e ligação epidemiológica compatíveis com um caso suspeito de COVID-19. Após avaliação, o SNS 24 informa quais os procedimentos adequados.

- Se se tratar de caso suspeito de COVID-19: o SNS 24 contacta a Linha de Apoio ao Médico (LAM), da Direção-Geral da Saúde, para validação da suspeição. Desta validação o resultado poderá ser:
 - Caso Suspeito Não Validado, este fica encerrado para COVID-19. O SNS 24 define os procedimentos habituais e adequados à situação clínica do colaborador/aluno. O colaborador/aluno informa a enfermeira da não validação, e este último informar o médico do trabalho responsável, no caso de ser colaborador
 - Caso Suspeito Validado, a DGS ativa o INEM, o INSA e Autoridade de Saúde Regional, iniciando-se a investigação epidemiológica e a gestão de contactos. A enfermeira informa o colégio da existência de um caso suspeito validado no colégio.

3. Colaborador/aluno Suspeito Validado

O doente deverá permanecer na área de “isolamento” (com máscara cirúrgica, desde que a sua condição clínica o permita), até à chegada da equipa do Instituto Nacional de

Emergência Médica (INEM), ativada pela DGS, que assegura o transporte para o Hospital de referência, onde serão colhidas as amostras biológicas para testes laboratoriais.

O Gestor do Grupo de Trabalho “COVID-19” colabora com a Autoridade de Saúde Local na identificação dos contactos próximos do doente (Caso suspeito validado).

O Gestor do Grupo de trabalho “COVID-19” informa os restantes colaboradores/encarregados de educação da existência de Caso suspeito validado, a aguardar resultados de testes laboratoriais, mediante os procedimentos de comunicação estabelecidos no Plano de Contingência.

A DGS informa a Autoridade de saúde Regional dos resultados laboratoriais, que por sua vez informa a Autoridade de Saúde Local.

A Autoridade de saúde Local informa o Gestor do Grupo de trabalho “COVID-19” dos resultados dos testes laboratoriais e:

Na situação de Caso confirmado o colégio deve:

- Providenciar a limpeza e desinfeção (descontaminação) da área de “isolamento”;
- Reforçar a limpeza e desinfeção, principalmente nas superfícies frequentemente manuseadas e mais utilizadas pelo doente confirmado, com maior probabilidade de estarem contaminadas;
- Armazenar os resíduos do Caso Confirmado em saco plástico (com espessura de 50 ou 70 micron) que, após ser fechado (ex. com abraçadeira), deve ser segregado e enviado para operador licenciado para a gestão de resíduos hospitalares com risco biológico.

A Autoridade de Saúde Local, em estreita articulação com a enfermeira comunica à DGS informações sobre as medidas implementadas no colégio, e sobre o estado de saúde dos contatos próximos do doente.

4. Higienização das mãos

Lavar as mãos com água e sabão durante pelo menos 30 segundos, utilizar álcool gel.

5. Máscara cirúrgica

Higienizar as mãos antes de colocar a máscara e depois de removê-la.

6. Etiqueta respiratória

Evitar tossir ou espirrar para as mãos, tossir e espirrar para o antebraço fletido ou usar lenço de papel, o qual deverá ser descartado em contentor apropriado.

Higienizar as mãos após contacto com secreções respiratórias.

7. Higienização do local de trabalho

Limpeza diária frequente de puxadores, balcões, telefones, fotocopiadoras, impressoras, “ratos” de computadores, teclados, interruptores, etc., com uma solução desinfetante.

8. Conduta socio-laboral

Restringir a entrada de pessoas de fora nos locais de trabalho, introduzir horas de almoço ou pausa de forma alternada para evitar concentração de muitos colaborador/alunos.

Evitar:

- reuniões em sala onde as pessoas estão a menos de 1 metro de distância entre si;
- contactos diretos (apertos de mão, abraços e beijos);
- viagens para zonas de forte impacto de casos de infeção;

9. Contactos Profissionais de Saúde

O Colégio tem disponível na sala de isolamento, os contactos do SNS 24, Direção Geral de Saúde.

10. Diligências a realizar na presença de colaborador/aluno suspeito por SARS-CoV-2 na empresa

- Acionar o Plano de Contingência para COVID-19;
- Confirmar a efetiva implementação dos procedimentos 2, 3, 4 e 5.

6. INFORMAR E FORMAR OS COLABORADOR/ALUNOS

Destinatários da comunicação:

- Colaborador/alunos

Divulgação das orientações/informações/comunicações emanadas pelos Organismos Oficiais, nomeadamente Direção Geral de Saúde, Organização Mundial de Saúde e pelo Prestador de Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho.

Divulgação de orientações e prospetos informativos elaborados internamente.

Divulgação do Plano de Contingência

Disponibilidade de esclarecer os colaborador/alunos, mediante informação precisa e clara, sobre COVID-19, de forma a evitar o medo, a ansiedade; bem como a estes terem conhecimento das medidas de prevenção que devem instituir.

Dar conhecimento de situações de Casos suspeitos e/ou Casos suspeitos validados.

7. CASO SUSPEITO

De acordo com o Centro Europeu de Controlo de Doenças Transmissíveis considera-se caso suspeito:

- Indivíduos que tenham infeção respiratória aguda com febre, tosse ou dificuldade respiratória;
- Indivíduos que viajaram nos últimos 14 dias, antes do início dos sintomas, para áreas de transmissão ativa;
- Indivíduos que tenham tido contato com caso confirmado ou suspeito de COVID-19 nos 14 dias antes do início dos sintomas;
- Profissionais de saúde ou indivíduo que tenha estado numa instituição de saúde onde são tratados os doentes com COVID-19.

A transmissão é feita de pessoa para pessoa e ocorre quando a pessoa sadia está próxima da pessoa infetada, através de:

- Gotículas de saliva da pessoa infetada, produzidas pela tosse, espirro ou fala, que podem infetar o indivíduo saudável, através da boca, nariz ou olhos;
- Contato com as mãos com uma superfície ou objeto contaminado pelo vírus e em seguida o contato com as mucosas oral, nasal e olhos.

Todos os colaboradores devem reportar ao Grupo de Trabalho “COVID-19” uma situação de doença enquadrada como caso suspeito.

Nas situações em que o colaborador com sintomas necessitar de acompanhante (exemplo: dificuldade de locomoção), deverá ser acompanhado pela equipa de acompanhamento na sala de isolamento.

A globalidade do Plano de Contingência foi dado a conhecer à totalidade dos colaboradores do colégio, nomeadamente no que respeita a comportamentos preventivos e a identificação de casos suspeitos.

8. AULAS PRESENCIAIS (Pré-Escolar)

1. Os alunos e os colaboradores terão, **obrigatoriamente**, de se apresentar e manter-se com máscara de tipo cirúrgica (Poderá ser fornecida pelo Colégio); a cada um será medida a febre através de termómetro de infravermelhos e sem qualquer registo individual.

2. À chegada ao Colégio os alunos terão de seguir as orientações dos colaboradores responsáveis que garantirão o distanciamento físico enquanto não iniciam as aulas;

3. O Colégio abrirá às 8:00 e encerrará às 18:00;

4. As crianças entrarão e sairão no/do Colégio nos seguintes locais:

- Os Senhores Encarregados de Educação não circularão pelo Colégio;

- Alunos dos 3 anos: entram pela entrada principal e serão acompanhadas pelas auxiliares;

- Alunos dos 4 anos: entram no portão onde normalmente está a Jacinta (portão verde);

- Alunos dos 5 anos: entram no portão situado no final do parque de estacionamento;

5. A todas as crianças e colaboradores medir-se-á, de manhã, ao almoço e à saída a temperatura através termómetro de infravermelhos sem registo;

6. Prioritariamente os alunos farão as suas atividades no exterior (pinhal da capela, pinhal do parque, campo desportivo coberto, campo de ténis, restante pinhal).

Em caso de precipitação utilizarão: os ginásios, a sala de música, a sala de artes plásticas, sala de convívio, o auditório, o campo desportivo coberto.

6. Como forma de garantir o distanciamento físico as turmas podem ser desdobradas;

7. Distanciamento físico: esta área é de grande exigência pois é notória a espontaneidade colocada nas relações pelas crianças. No primeiro dia procuraremos ter momentos de atenuação de ansiedade e sensibilizaremos as crianças para os cuidados a ter; não

recorreremos a mensagens catastrofistas nem criadoras de medo; procuraremos que a ação de cada um signifique o respeito por todos;

8. Para facilitar a exigência sanitária todos os alunos terão o almoço e lanche servidos pelo Colégio. Para o efeito o Colégio praticará extraordinariamente um preço de 4€ por dia útil.

9. Os almoços serão tomados: alunos dos 3 anos na “sala redonda”; os alunos dos 4 e 5 anos no refeitório do 1ºciclo; os lanches serão tomados no exterior (tipo picnic) utilizando materiais descartáveis;

10. Os alunos deslocar-se-ão e entrarão individualmente para os espaços das atividades respeitando o devido distanciamento físico de 2 metros;

11. As casas de banho terão a lotação máxima de duas crianças e o acesso será orientado por um adulto; a higienização será realizada de hora a hora;

12. No dormitório e refeitório os alunos sempre a mesma cama e mesa e respeitar-se-á a distância estabelecida;

13. Qualquer aluno suspeito (com sintomas declarados) será encaminhado à Enfermaria e, após avaliação pela enfermeira e contacto com a família poderá ser colocado em isolamento em espaço implementado para o efeito; esta área respeita as regras consagradas pela Orientação 006/2020 da DGS.

14. Só é permitida a permanência de 3 educadoras na respetiva sala dos professores e garantindo o distanciamento físico;

15. Estarão encerrados os espaços não necessários à atividade letiva (bufetes/bares; salas de apoio; salas de convívio de alunos e outros);

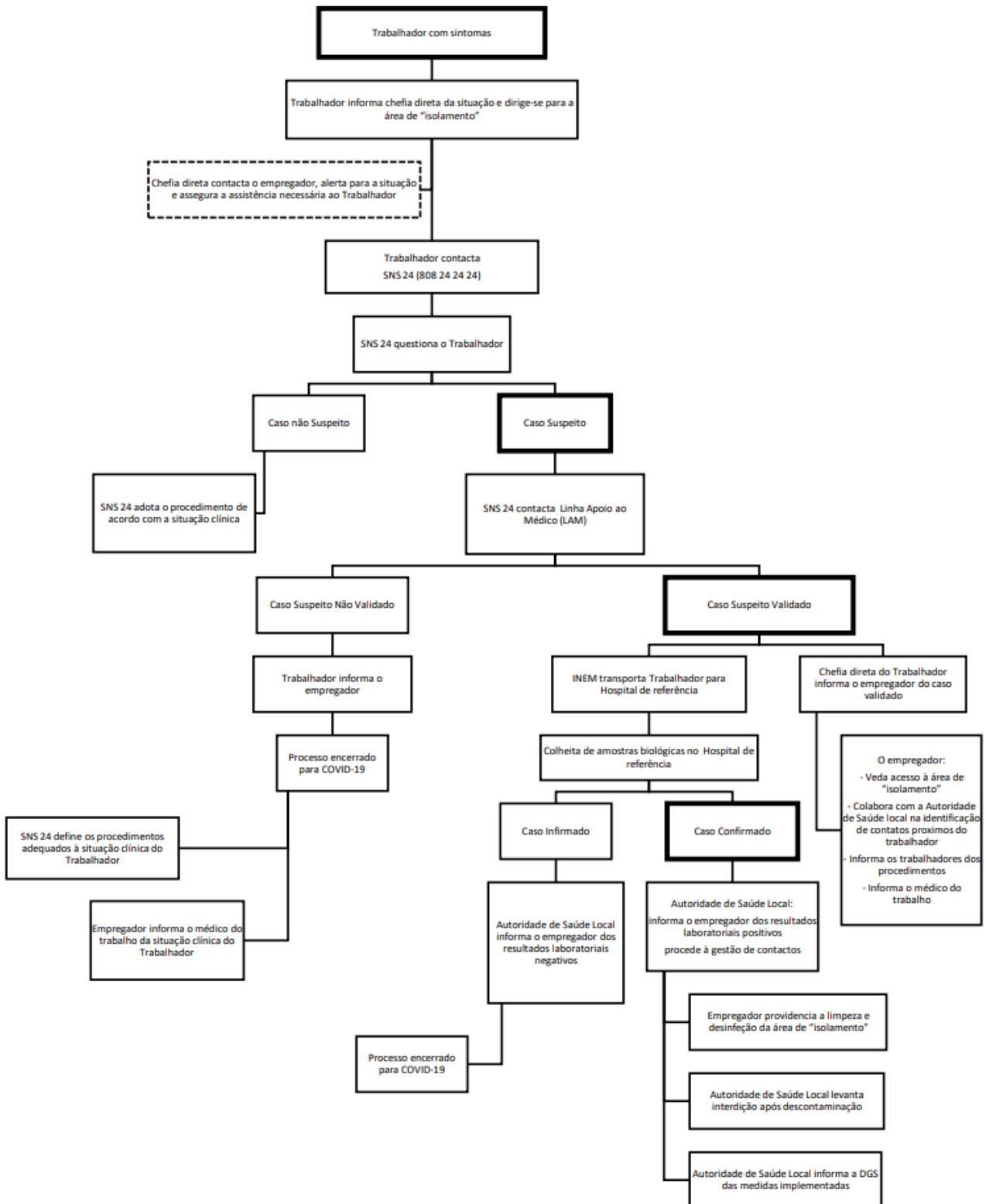
16. Manter-se-ão abertas, sempre que possível, as portas dos vários recintos e, eventualmente, as janelas, para evitar toques desnecessários em superfícies e manter os espaços arejados;

17. Os alunos deverão vestir o equipamento de educação física; como calçado para utilizar nos espaços interiores terão de trazer, devidamente identificadas, as sapatilhas de educação física e não trazerem brinquedos e mochilas;

18. Higienização: será realizada quatro vezes por dia em todas as instalações utilizadas pelas crianças (maior regularidade nos WC);

ANEXO I

Fluxograma de Situação de Colaborador/aluno com Sintomas de COVID-19 numa empresa



ANEXO II

Cartaz informativo – Recomendações Gerais

CORONAVÍRUS (COVID-19)

RECOMENDAÇÕES | RECOMMENDATIONS



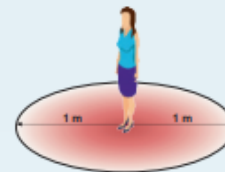
Quando espirrar ou tossir
tape o nariz e a boca com
o braço ou com lenço
de papel que deverá ser
colocado imediatamente
no lixo

When coughing or sneezing
cover your mouth and nose
with your forearm or with
tissue paper that should
be placed immediately in
the trash



Lave frequentemente as
mãos com água e sabão
ou use solução à base
de álcool

Wash your hands frequently
with soap and water or an
alcohol -based solution



Se regressou de uma área
afetada, evite contacto
próximo com outras pessoas

If you returned from an
affected area, avoid contact
close with people

EM CASO DE DÚVIDA LIGUE
IF IN DOUBT, CALL

SNS 24 

808 24 24 24



ANEXO III

Cartaz Informativo – Informação às crianças (Colégios)

CORONAVÍRUS (COVID-19)
INFORMAÇÃO À COMUNIDADE ESCOLAR

SABES COMO TE PODES PROTEGER?


 QUANDO ESPIRRARES OU TOSSIRES TAPA A BOCA E O NARIZ COM O BRAÇO

 LAVA AS MÃOS MUITO BEM E MUITAS VEZES
O TEU PROFESSOR ENSINA-TE

 NÃO PARTILHES OS TEUS OBJETOS NEM A COMIDA

CASO TENHAS ALGUMA DÚVIDA, PERGUNTA AO TEU PROFESSOR OU À TUA FAMÍLIA


REPUBLICA PORTUGUESA 40 ANOS SNS 120 DGS REPTORICA PORTUGUESA



ANEXO IV

Cartaz Informativo – Técnica de higiene das mãos com água e sabão

Lavagem das mãos

 Duração total do procedimento: 40-60 seg.



Molhe as mãos com água



Aplique sabão suficiente para cobrir todas as superfícies das mãos



Esfregue as palmas das mãos, uma na outra



Palma direita sobre o dorso esquerdo com os dedos entrelaçados e vice versa



Palma com palma com os dedos entrelaçados



Parte de trás dos dedos nas palmas opostas com os dedos entrelaçados



Esfregue o polegar esquerdo em sentido rotativo, entrelaçado na palma direita e vice versa



Esfregue rotativamente para trás e para a frente os dedos da mão direita na palma da mão esquerda e vice versa



Enxague as mãos com água



Seque as mãos com toalhete descartável



Utilize o toalhete para fechar a torneira se esta for de comando manual



Agora as suas mãos estão seguras.

ANEXO V

Cartaz Informativo – Técnica de higiene das mãos

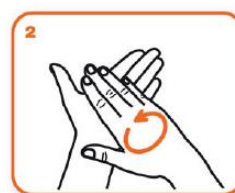
Fricção Anti-séptica das mãos



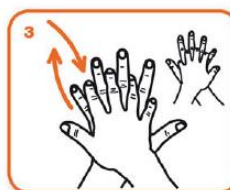
Duração total do procedimento: 20-30 seg.



1a
1b
Aplique o produto numa mão em forma de concha para cobrir todas as superfícies



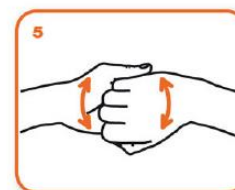
2
Esfregue as palmas das mãos, uma na outra



3
Palma direita sobre o dorso esquerdo com os dedos entrelaçados e vice versa



4
As palmas das mãos com dedos entrelaçados



5
Parte de trás dos dedos nas palmas opostas com dedos entrelaçados



6
Esfregue o polegar esquerdo em sentido rotativo, entrelaçado na palma direita e vice versa



7
Esfregue rotativamente para trás e para a frente os dedos da mão direita na palma da mão esquerda e vice versa



8
Uma vez secas, as suas mãos estão seguras.

